

Ata da sessão ordinária do dia 13/03/2018. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 06ª (sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e João Alberto Ferreira da Costa. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 137/2018, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, repasse de recursos financeiros à Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, e dá outras providências", o qual recebeu o nº 4996; ofício nº 139/2018, solicitando a retirada de análise do substitutivo ao projeto de lei nº 4686/2017, que "Institui a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de animais domésticos". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bemestar Social e Meio Ambiente, emenda substitutiva ao projeto de lei nº 4900, que "Altera a redação do caput do art. 1º do projeto de lei nº 4900". Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob nº 239/2018, requerendo, ouvido o plenário, "seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os motivos de estarem paralisadas as obras do sistema de água na localidade de Rincão do Cocho". Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 004/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, "que veja da possibilidade da reativação do banheiro localizado na praça Domingos Theodorico de Freitas". Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 223/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para emitir o parecer dos projetos de lei 4828, 4900, 4988, 4989, 4992, 4994 e 4995"; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 227/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4900, 4992, 4994 e 4995"; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 228/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhore estudos ao projeto de lei 4988"; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 229/2018, requerendo, ouvido o plenário, "prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989". Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4987, 4990, 4991 e 4993; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei nº 4927. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a ausência do Vereador Rogério Czelusniak. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema "Serviços Públicos". Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Falou que os serviços públicos estão relacionados diretamente com toda a população e com a maior parte das funções que os Vereadores desempenham no Parlamento. Disse que estatísticas do IBOPE apontaram que as áreas da saúde e segurança pública são as que mais preocupam os brasileiros, e que no município de Palmeira, percebeu que atenta-se mais a primeira. Esclareceu que sua fala não se tratava de uma crítica aos gestores da saúde pública municipal, e que compreendia a relação desta área com a disponibilidade de recursos e as expectativas e reinvindicações da população. Relatou que participou de uma entrevista na Rádio Ipiranga, na qual munícipes expressaram suas preocupações com a saúde. Disse que os Vereadores se dedicam ao estudo e aprovação de boas proposições neste e em outros setores, e que estes esforços deveriam ser reconhecidos. Falou que seria votado na sessão o projeto de lei nº 4927, que trata do repasse de recursos públicos à Santa Casa de Palmeira, que seriam somados a outros valores já transferidos para a execução de atividades pactuadas previamente, e também a convênio firmado com o hospital para desempenho do serviço de prontoatendimento. Explicou que uma parte desses novos recursos seriam usados no atendimento de emergências, na baixa e média complexidade, e outra, nos cuidados pré-natal de mães e Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



filhos. Disse que o Poder Executivo deveria terceirizar minimamente os serviços públicos de educação e saúde para que fossem evitadas situações indesejadas, mas que esta decisão caberia aos gestores eleitos. Falou que os serviços de saúde prestados diretamente pelo Poder Público Municipal concentravam-se primariamente na atenção básica ou preventiva, e que há terceirização dos serviços de atenção secundária ou curativa, executados principalmente pela Santa Casa de Palmeira. Expressou que os Vereadores entendem, analisam e votam os projetos que destinam recursos à essas instituições, que a população também deveria compreender essas proposições e saber sobre a existência dessas transferências, e também ajudar na fiscalização do dinheiro público aplicado. Concluiu que é obrigação de todo munícipe observar e emitir opinião sobre o que está ruim e bom no município. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob nº 211 a 214 e 226 a 229/2018. O Vereador Marcos Ribas, sobre o requerimento protocolado sob nº 213/2018, disse que roteiros antes realizados estão desativados atualmente. Falou que foi votado recentemente o Plano de Mobilidade Urbana, que regulamenta o transporte público para todo o município de Palmeira, e que a sua implementação deveria ser feita para que o problema pudesse ser solucionado. Sobre o requerimento com protocolo nº 211/2018, explicou que o transporte de pedras feito pelo funcionário citado destinava-se a manutenção de estradas do interior e teve início em Administrações passadas, mantendo-se até hoje em atendimento as necessidades da população. Falou que seria praxe a realização de trabalhos por alguns funcionários da Prefeitura nos fins de semana para suprir demandas, e que deveria esclarecer e deixar registrados estes fatos, se disto se tratava a denúncia recebida pelo Vereador Denis Sanson, afirmando que quaisquer supostas irregularidades precisavam ser apuradas de maneira prudente, para que se evitasse a aplicação de penalidades indevidas. O Vereador Denis Sanson disse que, de acordo com informações que dispunha por denúncias realizadas, o funcionário referido trabalhava no Departamento de Educação, realizando o roteiro escolar, e que utilizava indevidamente veículo da Prefeitura para fazer o transporte de pedras, inclusive para particulares, cobrando pelo serviço, fato com o qual não concordava. Em relação aos requerimentos protocolados sob nº 212 e 214/2018, falou que o Prefeito Municipal, alegadamente, utilizou veículo oficial para viagem a cidade de Balneário Camboriú, com finalidade diversa àquelas da Administração Pública, e pediu a colaboração dos demais Vereadores para que fossem encaminhados os documentos necessários ao Ministério Público, objetivando a apuração do ocorrido e a tomada das devidas providências. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn, quanto ao requerimento com protocolo nº 213/2018, disse que várias proposições foram feitas para que se estabelecessem roteiros de ônibus em localidades do interior, e que em contato com a empresa responsável, esta alegou que estaria tendo prejuízos, pois a maioria dos usuários seriam pessoas aposentadas que não pagavam tarifa, impossibilitando a continuidade dos serviços. Falou que deveriam ser estudadas propostas para viabilizar a realização deste transporte, como o pagamento de subsídios à empresa pelo Poder Público Municipal. O Vereador Gilmar Costa, sobre o requerimento protocolado sob nº 211/2018, disse que era contra as ações ilícitas praticadas pelo funcionário mencionado, e que possíveis desvios deveriam ser investigados. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4981. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4982. O Vereador Marcos agradeceu o Deputado Estadual Paulo Litro pela liberação dos recursos que viabilizaram a realização de obras no município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 4983. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o Deputado Federal Aliel Machado pela disponibilização de recursos destinados à restauração do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4984, 4985 e 4986. Em 2ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não caberia ao RPPS agir no mercado imobiliário, e que anteriormente, havia alertado os dirigentes para que não aceitassem imóveis como dação em pagamento de dívidas do déficit atuarial, devido a possível desvalorização destes, e que se aceitassem, deveriam promover a venda dos mesmos o mais rápido possível, para que os recursos pudessem ser aplicados. Falou que se a alienação dos imóveis resultasse em prejuízo ao RPPS, os dirigentes deveriam ser Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



responsabilizados na forma da lei. O Vereador Marcos Ribas concordou com as palavras do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, e disse que quando o RPPS aceitou os terrenos, sua intenção era construir imóveis e revendê-los, mas que agora isso não seria mais benéfico devido à redução de oferecimento de crédito facilitado para habitação pelo Governo Federal. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em bloco, os projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. O Vereador Marcos Ribas ressaltou a importância que o Governo Municipal conferiu a diversas entidades assistências do município, que receberiam recursos públicos por meio de termos de colaboração para auxiliar no desempenho de suas atividades. Parabenizou as entidades pelo sucesso na captação desses recursos, o Executivo pela sua liberação, e o Legislativo pelo voto favorável a estas proposições. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4927. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn relatou que contraiu doença há alguns meses e parabenizou os funcionários do Hospital de Caridade de Palmeira pelo bom atendimento que recebeu, ressaltando que durante sua estadia na casa de saúde, observou que todos eram bem atendidos. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que gostaria que a população se interessasse em conhecer o projeto, as relações e os atores da área da saúde municipal. Falou que os Vereadores analisam a fundo estas proposições e deveriam ter seu trabalho reconhecido. Esclareceu que os recursos estavam sendo destinados à atenção secundária a saúde. Disse que o sistema de organização social baseado em 3 poderes deve ser melhorado, sendo o único caminho para um mundo melhor. O Vereador Marcos Ribas disse que a Secretária de Saúde foi chamada inúmeras vezes à Câmara Municipal para explicar aos Vereadores sobre o funcionamento da saúde pública no município. Destacou que 100% das localidades de Palmeira são cobertas pelo programa Saúde da Família. Em relação ao repasse ao hospital, disse que os Vereadores participaram deste processo e que a saúde, assim como outros setores, estão sendo atendidos da melhor maneira possível, à medida que os recursos disponíveis permitem. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4987, 4990 e 4991. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4993. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o crédito suplementar em votação seria destinado ao pagamento de vencimentos de funcionários das secretarias indicadas, devido ao agrupamento destas operações em um único projeto-atividade, o que tornaria o processo mais fácil e transparente. O Vereador Denis Sanson falou que o valor desta suplementação era elevado e que por questão de receio, não tinha convicção formada sobre a intenção do projeto, e que votaria contra sua aprovação, informando que durante a semana estudaria melhor a proposição e se com ela concordasse, mudaria seu voto. Em votação, foi aprovado por maioria. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei nº 4996, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o tema "Empresa Rodex". Disse que os Vereadores deveriam pleitear junto a empresa Rodex o estabelecimento de linhas de transporte para as comunidades do interior. Relatou que no final do ano passado fez requerimento pedindo a criação de roteiro até a localidade de Correias, o qual foi atendido, mas que recentemente recebeu reclamações de moradores, comunicando que este não estava mais sendo realizado, alegando a empresa que estava tendo prejuízos. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema "Plano de Mobilidade". Falou que a empresa Rodex não tem mais contrato com a Administração Municipal, e para resolver a situação de maneira mais incisiva, seria preciso buscar junto ao Poder Executivo a implementação do Plano de Mobilidade Urbana, já aprovado pela Câmara Municipal. Anunciou que em poucos dias seria iniciada a reforma da rodoviária, a qual teve sua exploração concedida por 15 anos à empresa vencedora de processo licitatório, que deverá realizar investimentos para readequação do local. O Sr. Presidente apoiou a fala do Vereador Marcos Ribas, na qual elogiou as instituições que desempenham trabalhos de assistência social, considerando que deveriam ser destinados mais recursos a estas, para melhor auxiliar nas suas atividades. Sobre os requerimentos nº 212 e 214/2018, disse que o trabalho de fiscalização é um dos mais nobres exercidos pelos Vereadores, mas achava prudente que se tivesse aguardado a manifestação do Poder Executivo sobre o assunto, antes de se encaminhar notícia-crime ao Ministério Público.

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)3252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



Comunicou que em atendimento a requerimento de autoria do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, aprovado pelo Plenário, no dia 03 (três) de maio, às 19 (dezenove) horas, seria realizada audiência pública para discussão da minuta do contrato de programas relativos aos serviços públicos de água e esgoto, na sede do Poder Legislativo Municipal, solicitando ao Diretor Administrativo que fossem tomadas as providências necessárias a sua execução e devida divulgação. Comunicou também aos Srs. Vereadores, que no dia 15 (quinze) de março, às 14 (quatorze) horas, aconteceria a 2ª fase das eleições do programa Parlamento Jovem, oportunidade em que os candidatos seriam avaliados pela banca avaliadora formada pelos Srs. Vereadores, ressaltando ser importante a participação de todos. Pediu compreensão por possíveis transtornos causados pelos trabalhos de restauração do Plenário. Determinou ao Assessor Parlamentar a entrega da prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro do corrente ano, informando que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto a contabilidade ou secretaria. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 20 (vinte) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4927, 4987, 4990, 4991 e 4993. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.